ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O uniforme escolar é um instrumento fundamental para a promoção da igualdade entre os estudantes, pois contribui significativamente ao minimizar as diferenças visuais e reduzir barreiras sociais, proporcionando um ambiente mais inclusivo e harmonioso dentro das unidades escolares. Ao padronizar a vestimenta dos alunos, o uniforme fortalece o sentimento de pertencimento, reforçando valores como respeito, união e igualdade. Além disso, desempenha um papel relevante na segurança, permitindo a fácil identificação dos estudantes e garantindo maior controle no ambiente escolar. Dessa forma, torna-se dever da instituição de ensino assegurar que todos os alunos estejam devidamente uniformizados, tanto pela padronização e valorização do coletivo, quanto pela proteção e bem-estar das crianças. O uso de uniformes evita que outras pessoas se infiltrem no meio escolar, possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar, além de que gera uma grande economia, uma vez que evita o uso de roupas normais, representando uma economia financeira considerável. Incentiva o respeito às normas e disciplina observadas pelas escolas, o que é fundamental para a vida em sociedade, promovendo a igualdade, evitando o consumismo e disputa de status, muito comum entre os estudantes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying. E ainda, promove uma atenção especial voltada para o aprendizado, pois mantém o foco do aluno na aprendizagem, já que todos igualmente fazem parte do grupo e possuem os mesmos interesses, no caso a aprendizagem. Um dos compromissos da Secretaria Municipal de Educação de Peritiba é garantir o fornecimento de uniformes escolares de alta qualidade, priorizando o conforto, a durabilidade e o bem-estar dos estudantes. Assim, a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento dos itens relacionados é essencial para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino, assegurando que o produto final atenda aos padrões técnicos e de qualidade exigidos pela Administração Municipal. A realização da contratação por meio de processo licitatório mostra-se imprescindível, em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021, visando garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. A realização do Processo por LOTE, justifica-se em razão de que as peças fiquem padrão, seguindo uma linha de tecido e cores iguais, porque de fábrica para fabrica a cor pode variar consideravelmente. Diante do relato, justifica-se a presente aquisição de uniformes escolares, que irão suprir consideravelmente as necessidades desta municipalidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a

disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor. Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021. São requisitos da presente contração os que seguem:

Habilitação Jurídica - visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, exige-se a seguinte documentação:
a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
b) Certificado da condição de microempreendedor individual – CCMEI;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690, de 19 de julho de 2012;
d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
f) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
g) No caso de proponentes serem Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):
g.1) Declaração que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresas e empresa de pequeno porte;
g.2) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, vigente na data de abertura da licitação;
g.3) O enquadramento também poder se comprovado com a apresentação do Cartão CNPJ, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que contenha a indicação de seu porte (ME/ EPP);
g.4) As sociedades simples que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do artigo 3° da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista – será aferida mediante a verificação dos seguintes documentos:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

c) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante;
d) Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal;
e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n. 12.440, de 7 de julho de 2011.
Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.
A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, mesmo que os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, apresentem alguma restrição.
No momento em que o proponente microempresa ou empresa de pequeno porte que apresente restrição deverá ser comprovada, com o encaminhamento de documento hábil no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria.
A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Habilitação Econômico-financeira – visando demonstrar aptidão econômica para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, exige-se a apresentação da seguinte documentação:
a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
a.1) Se a licitante não for sujeita ao regime falimentar, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil, ou documento equivalente.
b) Fica dispensada no presente certame a apresentação de Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, da licitante, pois o objeto trata de contratação de produto para entrega imediata, nos moldes do art. 69, III, da Lei n. 14.133, de 2023, com prazos de entrega e recebimento certos e sem a possibilidade de alterações durante sua execução.

Outros Documentos:
a) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e o art. 68, VI, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;
c) Declaração de que a licitante não possui sanção vigente de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de Peritiba (art. 156, III, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021)
d) Declaração de que a licitante não possui sanção vigente de declaração de inidoneidade no âmbito de quaisquer entes federativos (art. 156, IV, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021);
e) Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, através do endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta, emitido nos últimos 10 (dez) dias;
f) Em se tratando de ME/EPP, declaração de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou seja:
§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas.
f.1) No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, declaração de que o valor estimado do item não é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
f.2) No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, declaração de que valor estimado das licitações não é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
f.3) Declaração de que as microempresas e as empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação;
f.4) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no item d.1 e d.2.
g) Declaração e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
7.7. A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais finais que seguem:
7.7.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse

dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.
7.7.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
7.7.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.
7.7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
7.7.4.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.
7.7.4.2. Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.
7.7.5. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.
7.7.6. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
7.7.7. O pregoeiro e sua equipe de apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante entra do resultado da consulta ao:
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;
c) Consulta na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3).
d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo provável referente a contratação, foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, bem como levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente aquisição está estimado em **R$ 223.253,51 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos),** considerando um período de 12 meses, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	Imagem Ilustrativa	R$ Unit.	R$ Total
Lote 01 - Bermudas						
1	117	Un	Bermuda Feminina modelo ciclista - CHUMBO 88% poliamida e 12% elastano com estampa na perna esquerda – Peritiba-SC que não desbote na lavagem TAM 01 ao 14. CEIMP e CEPJAW		31,67	3705,39
2	75	Un	Bermuda Feminina modelo ciclista - CHUMBO 88% poliamida e 12% elastano com estampa na perna esqerda – Peritiba-SC que não desbote na lavagem TAM 16 ao GG. CEIMP e CEPJAW		33,33	2499,75
3	162	Un	Bermuda modelo esportivo com elástico elanca lighte 100 poliéster, com estampa na perna esquerda - Peritiba-SC, COR CHUMBO TAM 01 ao 14. CEIMP e CEPJAW		27,33	4427,46
4	75	Un	Bermuda modelo esportivo com elástico elanca lighte 100 poliéster, com estampa na perna esquerda - Peritiba-SC, COR CHUMBO TAM 16 ao GG. CEIMP e CEPJAW		30,00	2250,00
Total Lote 01: R$ 12.882,60						
Lote 02 - Blusão e Jaqueta						
5	105	Un	Blusão de moletom modelo com ziper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster vermelha. A escrita EDUCACAO em rapport sem pé com aproximadamente 9,0 cm no comprimento e 1,0 cm na altura. O espaçamento horizontal entre uma escrita e outra é de 3,0 cm vertical e 1,0 cm de altura. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a bandeira do município e inscrito: PERITIBA (conforme imagem abaixo), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora devera agendar juntamente com a secretaria de educação uma data para que a empresa enviar layout modelo físico para aprovação. TAM 01 ao 04. CEIMP e CEPJAW.		64,38	6759,90

6	20	Un	Blusão de moletom modelo canguru com capuz e bolso frontal na cor preto na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos e cos em ribana 100% poliéster. O cordão do capuz deverá ser PRETO. Na frente lado DIREITO de quem veste devera ser aplicado LOGO DA EDUCAÇÃO - abaixo as inscrições Mini handebol medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora devera agendar juntamente com a secretaria de educação uma data para que a empresa enviar layout modelo físico para aprovação. Nas costas parte de baixo do blusão as escritas Mini Handebol - letras de 8 cm. nas costas escrito em meio lua grande: Oficina do Integral Calcas de moletom modelo skinny na cor PRETA composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Bolso nas laterais, Punhos em ribana na cor PRETA. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão, A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo físico para aprovação - COM A LOGO DA EDUCAÇÃO NA PERNA TAMANHOS: 16 ATÉ GG - é necessário amostra para aprovação		159,75	3195,00
7	20	Un	Blusão de moletom modelo canguru com capuz e bolso frontal na cor AZUL MARINHO na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos e cos em ribana 100% poliéster. O cordão do capuz deverá ser PRETO. Na frente lado DIREITO de quem veste devera ser aplicado LOGO DA EDUCAÇÃO medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de		164,00	3280,00

			conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora devera agendar juntamente com a secretaria de educação uma data para que a empresa enviar layout modelo físico para aprovação. Nas costas parte de baixo do blusão as escritas Mini Handebol - letras de 8 cm. Calcas de moletom modelo skinny na cor PRETA composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Bolso nas laterais, Punhos em ribana na cor PRETA. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão, A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo físico para aprovação - COM A LOGO DA EDUCAÇÃO NA PERNA TAMANHOS: 16 ATÉ GG			
Total Lote 02: R$ 13.234,90						
Lote 03 - Calças						
8	90	Un	Calça de moletom modelo skinny na cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor chumbo. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devera possuir uma listra de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm 1cm na cor VERMELHO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora		46,50	4185,00

			deverá enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 01 ao 04. CEIMP			
9	272	Un	Calça de moletom modelo skinny na cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor chumbo. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devera possuir uma listra de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm 1cm na cor VERMELHO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 02 ao 14. CEPJAW.		49,50	13464,00
10	240	Un	Calça de moletom modelo skinny na cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor chumbo. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na lateral no sentido vertical devera possuir uma listra de 1cm cada em malha 65% poliéster e 35% viscose com gramatura de 160gm 1cm na cor VERMELHO. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a Bandeira do município. (conforme imagem), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo fisico para aprovação. TAM 16 ao GG. CEPJAW.		53,00	12720,00
Total Lote 03: R$ 30.369,00						
Lote 04: Camisetas						

11	70	Un	Camiseta BRANCA, manga curta, sem nenhum detalhe colorido, Degote V em tecido 100% algodão - TAM 10 ao 14.		32,89	2302,30
12	70	Un	Camiseta BRANCA, manga curta, sem nenhum detalhe colorido, Degote V em tecido 100% algodão TAM - 16 ao GG.		33,25	2327,50
13	30	Un	Camiseta BRANCA, manga curta, sem nenhum detalhe colorido, Degote V em tecido 100% algodão - TAM 10 ao 14. Para perido durante o ano com a logo da educação e nas costas as inscrições da feiro ou projeto de 20 cm confome a necessidade.		35,38	1061,40
14	40	Un	Camiseta AZUL CELESTE, manga curta, sem nenhum detalhe colorido, Degote V em tecido 100% algodão TAM - 16 ao GG. Para perido durante o ano com a logo da educação e nas costas as inscrições da feiro ou projeto de 20 cm confome a necessidade.		36,50	1460,00
15	240	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose cor mescla, com mangas e colarinho em vermelho e bandeira do município na esquerda parte da frente conforme desenho com 8 centímetros e nas costas brasão do município centralizado próximo ao colarinho com a escrita embaixo Peritiba-SC – TAM 01 ao 10. CEIMP.		35,90	8616,00
16	800	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose cor mescla, com mangas e colarinho em vermelho e bandeira do município na esquerda parte da frente conforme desenho com 8 centímetros e nas costas brasão do município centralizado próximo ao colarinho com a escrita embaixo Peritiba-SC – TAM 02 ao 14. CEPJAW.		39,38	31504,00
17	340	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose cor mescla, com mangas e colarinho em vermelho e bandeira do município na esquerda parte da frente conforme desenho com 8 centímetros e nas costas brasão do município centralizado próximo ao colarinho com a escrita embaixo Peritiba-SC – TAM 16 ao GG.		39,42	13402,80
18	268	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, COR PRETA logomarca da EDUCAÇÃO no centro igual desenho MÃOS COLORIDAS E A FRASE: SOMOS TODOS EDUCADORES – TAM 16 ao EXGGG.		42,70	11443,60
19	268	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, COR LARANJA logomarca da EDUCAÇÃO no centro igual desenho MÃOS COLORIDAS E A FRASE: SOMOS TODOS EDUCADORES – TAM 16 ao EXGGG.		43,70	11711,60

20	3	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose cinza, com borda PRETA, logomarca do HANDEBOL PERITIBA do lado direito na frente e Brasão do município na parte superior das costasabaixo as escrita comissão ténica com 16 cm– TAM P ao GG	 	39,58	118,74
21	70	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor cinza mescla, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 6 ao 14. Projeto Social Aquarela - SCFV.		33,85	2369,50
22	20	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor cinza mescla, com logomarca do Projeto Social Aquarela na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 16 ao G. Projeto Social Aquarela - SCFV.		35,48	709,60
23	10	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor PRETA, com logomarca do Projeto Clareou para adolescentes na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 12 ao 14. Projeto Clareou.		33,85	338,50
24	30	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33 % viscose, cor PRETA, com logomarca do Projeto Clareou para adolescentes na frente e Bandeira do município nas costas com a escrita embaixo Peritiba - SC. Tam. 16 ao GG. Projeto Clareou.		42,18	1265,40
25	60	Un	Camisa gola polo malha piquet de alta qualidade, cor cinza / mescla com a logo da fanfarra bordada e nas costas estanpado: Fanfarra Kids do CEPJAW em meia lua letras grandes sob aprovação de amostra. Do tamanho 10 até G.	 	51,00	3060,00
Total Lote 04: R$ 91.690,94						
Lote 05: Camisa e calça capoeira						
26	110	Un	Calças brancas para capoeira Abada Unissex, Modelo Exportação com costuras duplas e reforço, garantindo uma maior durabilidade. Feita 100% Poliamida, com passantes para a corda de graduação e na perna esquerda uma bandeira de Peritba costurada. Possui um cordão interno para o ajuste e elástico. Tamanhos 04 até G		66,50	7315,00
27	70	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, bandeira do município estampada nas costas 6 cm abaixo do colarinho e nome do município		39,82	2787,40

			centralizado (integral PERITIBA-SC) com 20 cm em meia lua em branco, logo abaixo da bandeira nas costas, na frente duas logo,uma da capoeira e outra da secretaria, aproximadamente 15cm. TAM 06 ao 14.			
28	40	Un	Camiseta manga curta em malha 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, bandeira do município estampada nas costas 6 cm abaixo do colarinho e nome do município centralizado (PERITIBA-SC) em branco, logo abaixo da bandeira nas costas, na frente duas logo,uma da capoeira e outra da secretaria, aproximadamente 15cm. TAM 16 ao G.		40,88	1635,20
Total Lote 05: R$ 11.737,60						
Lote 06: Camisas gola polo						
29	12	Un	Camisa masculina gola polo, manga curta, cor verde militar - tecido malha 67 % poliester e 33% viscose – estampa da bandeira do município na lateral - escrito embaixo Transporte Escolar Peritiba-SC – TAM P ao EXGG.		66,66	799,92
Total Lote 06: R$ 799,92						
Lote 07: Uniforme esportivo						
30	100	Un	Bermuda Futebol, modelo esportivo com elástico, elanca light e 100 poliéster, cor a definir, conforme desenho e estampa do PFC - Peritiba Futebol Clube na perna esquerda. TAM 06 ao 14.		37,00	3700,00
31	110	Un	Bermuda Futebol, modelo esportivo com elástico, elanca light e 100 poliéster, cor VERDE com detalhe lateral em cinza e preto conforme desenho e estampa do PFC - Peritiba Futebol Clube na perna esquerda. TAM 16 ao EXGG.		37,80	4158,00
32	115	Un	Bermuda Feminina, Handebol, modelo esportivo, ciclista, cor preto – 88% poliamida e 12% elastano na perna esquerda escrito – Peritiba-SC embaixo. TAM 06 ao 14. até o joelho		41,64	4788,60
33	80	Un	Bermuda Feminina, Handebol, modelo esportivo, ciclista, cor preto – 88% poliamida e 12% elastano na perna esquerda escrito – Peritiba-SC embaixo. TAM 16 ao GG. Até o joelho		42,64	3411,20
34	105	Un	Bermuda masculina Handebol, modelo esportivo com elástico elanca lighte 100 poliéster, com estampa na perna esquerda – Peritiba-SC, COR PRETA TAM 06 ao 14.		39,04	4099,20
35	60	Un	Bermuda masculina Handebol, modelo esportivo com elástico elanca lighte 100 poliéster, com estampa na perna esquerda – Peritiba-SC, COR PRETA TAM 16 ao GG.		40,64	2438,40

36	85	Un	Camiseta manga curta tecido esportivo em elanca dupla dray 131g/m² 100% poliéster rendimento 4,24 m/kg, sublimado, nas cores em dois tons de azul. Estampa do mini handebol de Peritiba na frente superior, lado esquerdo e nas costas **e**stampa central do brasão do município e abaixo HANDEBOL PERITIBA -SC, CONFORME DESENHO GOLA V– TAM 08 ao 14.		49,05	4169,25
37	100	Un	Camiseta manga curta tecido esportivo em elanca dupla dray 131g/m² 100% poliéster rendimento 4,24 m/kg, sublimado, nas cores a definir. Estampa do handebol de Peritiba na frente superior, lado esquerdo e nas costas **e**stampa central do brasão do município e abaixo HANDEBOL PERITIBA -SC, CONFORME DESENHO GOLA V feminino – TAM 10 ao GG.		56,36	5636,00
38	25	Un	Camiseta manga curta tecido esportivo em elanca dupla dray 131g/m² 100% poliéster rendimento 4,24 m/kg, sublimado, nas cores em dois tons de azul. Estampa do mini handebol de Peritiba na frente superior, lado esquerdo e nas costas **e**stampa central do brasão do município e abaixo HANDEBOL PERITIBA -SC, CONFORME DESENHO GOLA V – TAM 16 ao GG.		40,00	1000,00
39	80	Un	Camiseta manga curta tecido esportivo em elanca dupla dray 131g/m² 100% poliéster rendimento 4,24 m/kg, sublimado, nas cores a definir. Estampa do handebol de Peritiba na frente superior, lado esquerdo e nas costas **e**stampa central do brasão do município e abaixo HANDEBOL PERITIBA -SC, CONFORME DESENHO GOLA REDONDA MASCULINA– TAM 10 ao GG.		56,96	4556,80
40	100	Un	Camiseta manga curta tecido esportivo em elanca dupla dray 131g/m² 100% poliéster rendimento 4,24 m/kg, sublimado, nas cores a definir. Estampa do PFC - Peritiba Futebol Clube na frente superior, lado esquerdo e direito brasão do município, NAS COSTAS: bandeira de Peritiba- SC nas costas parte inferior, nas costas centralizado acima estampa menino/ bola escrito embaixo Peritiba de Futebol Peritiba -SC – TAM 06 ao 14.		49,55	4955,00
41	110	Un	Camiseta manga curta tecido esportivo em elanca dupla dray 131g/m² 100% poliéster rendimento 4,24 m/kg, sublimado, nas cores cinza com detalhes conforme fotos verde e preto. Estampa do PFC - Peritiba Futebol Clube na frente superior, lado esquerdo e direito brasão do município bandeira de Peritiba- SC nas costas parte inferior, nas		51,08	5618,80

			costas centralizado acima estampa menino/ bola escrito embaixo Peritiba de Futebol Peritiba -SC – TAM 16 ao EXGG.			
42	60	Un	Camiseta manga curta tecido esportivo em elanca dupla dray 131g/m² 100% poliéster rendimento 4,24 m/kg, sublimado, cores a definir, lado direito brasão do município, NAS COSTAS: bandeira de Peritiba- SC nas costas parte inferior, nas costas centralizado FUTSAL Peritiba -SC 20 cm de escrita em meia lua e número abaixo. Bermuda modelo esportivo com elástico, elanca light e 100 poliéster, cor PRETA - Peritiba Futsal na perna direita número no lado esquerdo. Jogo de Meião PRETO (par) INFANTIL/ADULTO Profissional, de excelente qualidade, com reforço de elastano no punho protegendo a pele dos atritos e que mamtém a meia no lugar . Com o pé atoalhado com a finalidade de absorver o excesso de umidade do suor.Composição: 64% Poliamida,33% Algodão, 3% Elastodieno, na cor preto. Comprimento até o Joelho. TAM 08 ao 14.	 	65,25	3915,00
43	70	Un	Camiseta manga curta tecido esportivo em elanca dupla dray 131g/m² 100% poliéster rendimento 4,24 m/kg, sublimado, nas cores vermelha E PRETA com detalhes conforme fotos, lado direito brasão do município, NAS COSTAS: bandeira de Peritiba- SC nas costas parte inferior, nas costas centralizado FUTSAL Peritiba -SC 20 cm de escrita em meia lua e número abaixo. Bermuda modelo esportivo com elástico, elanca light e 100 poliéster, cor PRETA - Peritiba Futsal na perna direita número no lado esquerdo. Jogo de Meião PRETO (par) INFANTIL/ADULTO Profissional, de excelente qualidade, com reforço de elastano no punho protegendo a pele dos atritos e que mamtém a meia no lugar . Com o pé atoalhado com a finalidade de absorver o excesso de umidade do suor.Composição: 64% Poliamida,33% Algodão, 3% Elastodieno, na cor preto. Comprimento até o Joelho. TAM 16 ao EXG.		65,75	4602,50
44	100	jogo	Jogo de Meião (par) JUVENIL Profissional, de excelente qualidade, com reforço de elastano no punho protegendo a pele dos atritos e que mamtém a meia no lugar . Com o pé atoalhado com a finalidade de absorver o excesso de umidade do suor.Composição: 64% Poliamida,33% Algodão, 3% Elastodieno, na cor a definir. Comprimento até o Joelho.		25,88	2588,00
45	110	jogo	Jogo de Meião (par) ADULTO Profissional, de excelente qualidade, com reforço de elastano no punho protegendo a pele dos atritos e que		26,38	2901,80

			mamtém a meia no lugar. Com o pé atoalhado com a finalidade de absorver o excesso de umidade do suor.Composição: 64% Poliamida,33% Algodão, 3% Elastodieno, na cor a definir. Comprimento até o Joelho.			
Total Lote 07: R$ 62.538,55						
Total geral: R$ 223.253,51						

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os preços dos produtos contratados no âmbito devem obrigatoriamente refletir os preços de mercado, sendo previamente definidos por pesquisa realizada pela Entidade Executora. O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para a tomada de decisão na contratação de serviços ou aquisição de bens, pois permite que sejam identificadas as mais diversas alternativas para que atendam à necessidade específica da contratação em questão. Assim, para fins de orçamentos e análise de vantajosidade da solução, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Diante do exposto foram levantadas as seguintes hipóteses:

Solução 1: Alunos estarem utilizando qualquer roupa (sem uso de uniforme escolar), sendo que esta solução consiste na não adoção de uniformes específicos, permitindo que os alunos venham à escola com roupas de sua escolha, sem a padronização de camisetas e calças específicas. Não haveria a necessidade de aquisição de uniformes e a escola não faria distribuição de peças padronizadas.

Vantagens: A única vantagem seria a ausência de custos imediatos com a compra e distribuição dos uniformes. O processo seria mais simples e sem a necessidade de licitação ou contratos.

Desvantagens: Quebra da igualdade entre os alunos, pois sem o uniforme, não haveria uma padronização entre os estudantes, o que pode gerar desigualdade social. Alunos de famílias com maior poder aquisitivo poderiam se destacar pela qualidade ou estilo de suas roupas, enquanto outros alunos com menos recursos poderiam se sentir excluídos ou discriminados, o que prejudicaria a socialização e a integração entre eles. A ausência de um uniforme padronizado dificultaria a identificação dos alunos dentro da escola e em atividades externas. O uso de roupas variadas pode criar problemas de disciplina e falta de identidade escolar.

Impacto na disciplina e no foco no aprendizado: A padronização por meio do uniforme contribui para um ambiente de igualdade e foco no estudo, além de promover um sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Sem o uniforme, pode haver uma distração maior com o estilo pessoal e competição entre os alunos, prejudicando o ambiente educacional.

Solução 2: Licitação para a aquisição de uniformes específicos para uso escolar na modalidade de pregão eletrônico, onde a solução consiste na aquisição de uniformes escolares padronizados (camisetas, calça, meias e afins) para todos os alunos da rede municipal de ensino, assegurando que todos recebam as mesmas peças, sem distinções.

Vantagens: Igualdade entre os alunos, pois o uso do uniforme garante igualdade social, isso porque todos os estudantes, independentemente de sua classe social, terão as mesmas roupas, eliminando qualquer forma de discriminação relacionada

ao vestuário. Facilidade na identificação e organização, visto que a padronização facilita a identificação dos alunos dentro e fora da escola, além de promover a disciplina e o sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Além disso, o uniforme escolar é um símbolo de comprometimento com o ambiente escolar e o processo educacional.

Desvantagens: O processo licitatório pode ser mais demorado devido à necessidade de etapas burocráticas, mas isso é compensado pelos benefícios de garantir qualidade e transparência no processo de escolha do fornecedor.

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir que a melhor solução para o Município, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa 2, pois garante igualdade social, identificação e organização escolar e contribui diretamente para um ambiente de aprendizado mais eficiente e sem discriminação entre os alunos, enquanto a 1, comprometeria os objetivos de igualdade social, identificação escolar, e prejudicaria a socialização entre os alunos. A falta de uniformes poderia afetar diretamente o ambiente de aprendizagem e a disciplina na escola.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

O uso do uniforme escolar é fundamental para a segurança e a organização nas unidades de ensino. Além de permitir a fácil identificação dos estudantes dentro da escola, o uniforme também possibilita reconhecê-los em situações de risco fora dela, contribuindo assim para sua proteção.

O uniforme promove ainda a igualdade entre os alunos, evitando comparações, provocações e disputas relacionadas à aparência ou ao uso de roupas da moda. Dessa forma, reduz-se o consumismo e previnem-se atitudes discriminatórias que podem resultar em casos de bullying no ambiente escolar.

Além dos benefícios sociais, o uso do uniforme contribui para o foco nas atividades pedagógicas, uma vez que diminui distrações provocadas pela diversidade de vestimentas. Com isso, cria-se um ambiente mais harmonioso e propício à aprendizagem, no qual a atenção está voltada para os estudos. Alunos uniformizados também desenvolvem um maior senso de pertencimento e união, fortalecendo os laços entre colegas e a comunidade escolar.

Diante disso, a aquisição de uniformes escolares mostra-se essencial para dar continuidade ao trabalho de excelência realizado pela Secretaria de Educação, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a peças de qualidade e adequadas ao ambiente escolar.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Peritiba, assegurando a execução eficiente e contínua dos serviços, onde com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Promoção da Igualdade e Inclusão Social: Uniformes escolares padronizados garantem que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, vistam-se de maneira uniforme, isso elimina a pressão social relacionada à moda e ajuda a evitar discriminação com base no tipo de roupa que os alunos usam.

Identificação dos Alunos: Uniformes escolares fornecem uma maneira eficaz de identificar os alunos da escola, o que é particularmente importante durante eventos escolares e situações de segurança. Facilita a identificação de alunos dentro e fora da Escola.

Promoção de um Ambiente Escolar Seguro: A presença de uniformes escolares ajuda a manter um ambiente seguro nas escolas. Facilita a identificação de intrusos não autorizados nas instalações escolares, promovendo, assim, a segurança dos alunos.

Fomento do Sentimento de Pertencimento: Uniformes escolares podem promover um sentimento de pertencimento e união entre os alunos, pois todos compartilham uma identidade escolar comum.

Economia para as Famílias: A aquisição de uniformes escolares pode aliviar o fardo financeiro das famílias, uma vez que elas não precisam investir em roupas para uso exclusivo na escola. Isso pode tornar a educação mais acessível para todos.

Melhoria na Imagem da Escola: Uniformes bem projetados e de qualidade podem melhorar a imagem da escola, transmitindo uma sensação de profissionalismo e organização.

Assim, a aquisição representa um investimento estratégico proporcionando diversos benefícios que se traduzem em maior rentabilidade, qualidade do produto final e compromisso com uma educação de qualidade. Em resumo, os resultados pretendidos com esta aquisição, refletem o compromisso da Administração Municipal em melhorar continuamente a qualidade dos serviços públicos oferecidos, garantindo a saúde, a segurança e o bem estar dos cidadãos, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conclui-se que os estudos preliminares demonstraram que a contratação de empresa para aquisição do uniforme escolar é essencial para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população de Peritiba, principalmente e nesse caso em especial aos estudantes da rede municipal. A adoção de um processo licitatório garantirá a transparência e a escolha da proposta mais vantajosa para o município. Diante do exposto, esta contratação se mostra viável e imprescindível para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades que são desenvolvidas no decorrer do exercício, atendendo de forma eficaz às demandas do município e promovendo benefícios tangíveis para os cidadãos e a administração pública.

Município de Peritiba – SC., 13 de novembro de 2025.

LUCIANA NILSON:02781910961

Assinado de forma digital por LUCIANA NILSON:02781910961
Dados: 2025.11.13 15:29:48 -03'00'

LUCIANA NILSON
Secretária de Educação